



Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

COMISSÕES INTERSETORIAIS

Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência

Repres.	Nome
CMSF	Ana Karyna Martins de Castro
CMSF	Paulo Roberto Cândido de Oliveira
CMSF	Maria de Fátima de Paiva Alcântara
DEMAIS REPRESENTAÇÕES	Aguardando

Atribuições

- Fiscalizar a implementação e a execução da Lei Federal nº 13.146, nos instrumentos de gestão e nas políticas públicas do município de Fortaleza.
- Formular e acompanhar estratégias para a ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços de saúde destinados à pessoa com deficiência aquela que tem impedimento temporário ou permanente, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras que obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Fiscalizar a garantia de acessibilidade aos serviços de saúde e a incorporação de insumos, tecnologias e práticas de cuidado integral desta população.
- Acompanhar o financiamento e a transferência dos recursos federais, estaduais e outras fontes para as ações e os serviços do SUS para as pessoas com deficiência;
- Acompanhamento e monitoramento das filas de espera, em relação as pessoas com deficiência;
- Acompanhar as ações intersetoriais, como a reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso à renda, tanto ao trabalho adequado e acessível, quanto à garantia das condições de moradia solidária adequada, como também, avaliando uma educação de qualidade, em todos os períodos da vida humana da pessoa com deficiência, em articulação com os órgãos de assistência social nas ações realizadas pelo Sistema de Saúde Local.

Saúde da Mulher

Repres.	Nome
CMSF	Karla Rebeca Moraes Mota
CMSF	Danielle
CMSF	Patricia Lins

Atribuições

- Subsidiar o CMSF na avaliação das condições de saúde das mulheres e nas questões específicas em sua interface com as demais políticas de saúde;



Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

- Assessorar o Pleno do CMSF e acompanhar a política de saúde a partir da perspectiva da Saúde das Mulheres;
- Apoiar, provocar e acompanhar os Conselhos Regionais e Locais de Saúde na mobilização e discussão das condições de saúde das mulheres no âmbito dos seus territórios de abrangência;
- Fortalecer o controle social sobre as ações de saúde para as mulheres, visando à atenção integral sem qualquer forma de preconceito e discriminação, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Garantir uma política de saúde para as mulheres que respeite os direitos humanos, os direitos sexuais, os direitos reprodutivos e sua autonomia como cidadãs;
- Articular as políticas e os programas referentes à saúde das mulheres;
- Disseminar legislações e normatizações em relação às mulheres;
- Propor ações para eliminar ou reduzir riscos à saúde das mulheres;
- Debater e propor políticas públicas para as mulheres, acompanhando a implementação dessas políticas; Analisar e sugerir ações de saúde para as mulheres para o plano plurianual.

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Repres.	Nome
CMSF	José Teles dos Santos
CMSF	Aila Maria Sousa Marques
CMSF	Robson
CEREST	Larrissa Maria Porto Caminha de Castro Dall'Ólio (titular) / Karolina Rebouças Aguiar(suplente)

Atribuições

Não definida.

Saúde Mental

Repres.	Nome
CMSF	Glécia Bezerra de Souza
CMSF	José Maria Ximenes Guimarães
CMSF	Eliane Florentino dos Santos

Atribuições

- Promover discussões de temas, propostas e estratégias para subsidiar a formulação, o acompanhamento e avaliação para o Controle Social das políticas na área de Saúde mental;
- Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e o controle dos recursos humanos e materiais destinados às ações e serviços na área da Saúde Mental;



Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

- Participar das discussões sobre propostas de diretrizes, metas, indicadores e estratégias da política de saúde mental na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- Articular com os órgãos públicos, movimentos da luta antimanicomial e da sociedade o debate sobre o monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas na área de Saúde Mental;
- Apoiar e fortalecer o SUS, a Rede de Atenção Psicossocial e a Políticas de atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas, com ênfase na redução de danos;
- Fiscalizar os pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros espaços que atuam com pessoas em sofrimento psíquico, mediante ações isoladas ou em conjunto com entidades fiscalizadoras nos termos da legislação vigente;
- Fiscalizar e analisar critérios para a celebração de contratos e convênios entre o setor público e entidades privadas, no que tange a prestação de serviços de saúde e serviços de saúde mental, acompanhando as ações pactuadas no contrato.